



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210, de 5 de dezembro de 2023

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 21, de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Robson Reolon Scuzziato, para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 21 de 2023, oriundo do processo de Pregão nº 11/2023, cujo objeto é a contratação de 2 (dois) serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo (link principal e link de contingência) entre a Rede de dados da Câmara Municipal de Toledo e a rede mundial de computadores - INTERNET.

Parágrafo único - Para exercer as funções de fiscal de contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Valmir Alves de Moura.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de dezembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DN: CN=EDIMILSON DIAS, OU=Secretaria de
Assessoria Técnica, OU=PM de Toledo, O=PM de Toledo, email=edimilson.dias@toledo.pr.gov.br, c=BR
AT: EDIMILSON DIAS BARBOSA (00749504951)
Data: 2023.12.05 16:52:23 -03'00'
Versão: 1.1.0

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.774 de 06/12/2023, pág. 31.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 210/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

